

## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Criado pela Lei Municipal nº. 4.599 de 28 de dezembro de 1998

## ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 08/05/2019

1 Ao oitavo dia do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às dezoito horas, 2 estiveram reunidos na Sala do Antigo NAA, no térreo do prédio anexo a SME: os 3 (as) conselheiros (as): Viviane Regina Gimenes Cavalcante, Regina Helena 4 Machado Santos, Sandra Helena Perina, Nair Paulino Fujita, Mariana Simionato 5 Turrioni, Juliana Montebelo Pazeti, e a secretária da Sala dos Conselhos: Renata 6 Cristina Fedrigo. Justificou sua falta: Sueli Helena Fonseca Leopoldino Alves. 7 Expediente - Verificação de quórum, aprovação da ata e justificativas de ausências. Verificado a existência de quórum, a reunião foi iniciada com a 8 9 presidente Viviane ministrada seguindo a Ordem do Dia: 1 - Parecer do Conselho Municipal de Educação de Piracicaba sobre o Projeto de Lei que 10 11 dispõe sobre a criação de funções de Professor Substituto de Ensino 12 fundamental e de Educação Infantil junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba, cuja contratação deverá observar as 13 normas constantes da Lei nº 6.628/09 e suas alterações - A presidente 14 15 apresentou os documentos compartilhados pela Sra. Angela Maria Cassavia 16 Jorge Corrêa, Secretária Municipal de Educação de Piracicaba que ressalta a importância dessa Lei no que diz respeito a atender demanda existente na 17 Educação Infantil e Ensino Fundamental do município. 2 - Projeto de Lei -18 19 Dispõe sobre a criação de cargos e extinção de empregos junto ao Quadro 20 de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba, notadamente na área 21 de educação e dá outras providências - Viviane apresentou os documentos 22 compartilhados pela Sra. Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa, Secretária 23 Municipal de Educação de Piracicaba, sobre a aprovação da Lei subsidiará a 24 Secretaria Municipal de Educação em sua constante busca no atendimento da 25 totalidade sempre priorizando a qualidade. O projeto Lei será de suma 26 importância para que a Secretaria Municipal de Educação dê continuidade ao 27 competente trabalho que tem desenvolvido. Após a análise do Projeto, este 28 Conselho, decidiu emitir parecer favorável aos Projetos de Lei, entendendo que 29 a aprovação da Lei subsidiará a Secretaria Municipal de Educação em sua 30 constante busca no atendimento da totalidade sempre priorizando a qualidade. O projeto Lei será de suma importância para que a Secretaria Municipal de 31 32 Educação dê continuidade ao competente trabalho que tem desenvolvido. -



## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Criado pela Lei Municipal nº. 4.599 de 28 de dezembro de 1998

- 33 **Informes -** A presidente agradeceu a presença dos membros desse conselho.
- 34 Eu, Juliana Montebelo Pazeti, registrei a presente ata, que depois de aprovada
- 35 será assinada por mim e demais conselheiros presentes.

## **Assinaturas**

Viviane Regina Gimenes Cavalcante
Regina Helena Machado Santos
Nair Paulino Fujita
Mariana Simionato Turrioni
Juliana Montebelo Pazeti
Sandra Helena Perina
Renata Cristina Fedrigo